

R\$5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte.
VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração.

AUTO DE INFRAÇÃO

NEUZIMAR C. G. BRAGANÇA – Av Central Ewerton Xavier, 2284, lj 102 Maravista - 05546

NEUZIMAR C. G. BRAGANÇA – Av Central Ewerton Xavier, 2284, lj 101 Maravista - 05545

RAUL P. KASTRUP – R Com. João Luiz de Souza, 495 Piratininga- 05544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 177/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 132/2025, para o apoio ao evento esportivo Niterói Ciclotur Fest 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900176032/2025.

- Marcus Vinícius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 132/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a CERJ-Associação dos Ciclistas do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o projeto esportivo Niterói Ciclotur Fest 2025, que será realizado em São Francisco-Niterói no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 132/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900216111/2025, data 18/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

SMDH/SUPIR 26 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar Candidatos Selecionados

Contrato Temporário Emergencial

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), informamos que a divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para o contrato temporário emergencial ocorre exclusivamente para fins de transparência administrativa e execução de política pública, observando-se o princípio da minimização dos dados e a proteção da privacidade. Apenas informações estritamente necessárias para a identificação e chamamento dos(as) selecionados(as) serão tornadas públicas, de forma objetiva e segura, sem exposição indevida de dados pessoais sensíveis ou excessivos.

A convocação que se segue tem o único propósito de viabilizar o prosseguimento das etapas previstas no edital, garantindo publicidade, legitimidade e respeito às diretrizes legais de proteção de dados. Primeiros e últimos três dígitos do CPF mascarado conforme LGPD.

072...227

092...573

087...607

093...721

902...473

152...877

851...777

071... 199

144...996

100...127

Corrigenda

No EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 02/2025/SMDH, publicado em 15/11/2025,

Onde se lê:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	15/11/2025
Inscrições	17/11/2025 a 18/11/2025
Análise das Inscrições	19/11/2025 a 21/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar a Ordem Preferencial de Convocação / Contratação	24/11/2025
Interposição de Recurso	25/11/2025 a 26/11/2025
Análise dos Recursos	27/11/2025 a 28/11/2025
Publicação do Resultado Definitivo	01/12/2025
Convocação dos Aprovados	A partir de 02/12/2025

Leia-se:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	15/11/2025
Inscrições	17/11/2025 a 18/11/2025
Análise das Inscrições	19/11/2025 a 24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar a Ordem Preferencial de Convocação / Contratação	26/11/2025
Interposição de Recurso	27/11/2025 a 28/11/2025
Análise dos Recursos	01/12/2025 a 02/12/2025
Publicação do Resultado Definitivo	03/12/2025
Convocação dos Aprovados	A partir de 04/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Ato da Secretária

PORTARIA SMMU Nº 19/2025- Altera a Portaria SMMU nº 11/2025 e a Portaria 12/2025, publicadas no Diário Oficial na data de 28 de junho de 2025 que institui a Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento do Chamamento Público referente ao CEAM Neuz Santos e ao Espaço Empreender Mulher e a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A Secretária Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 13.996/2021, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de adequação da composição da Comissão de Seleção e na Comissão de Monitoramento e Avaliação instituídas por meio das Portarias SMMU nº 11/2025 e 12/2025 ;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria SMMU nº 11/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: